RESULTADO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADEQUAÇÃO TECNICA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Aos 28 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, o Instituto Sócrates Guanaes (ISG), publicou em seu site (www.isgsaude.org) abertura do processo de coleta de preços intencionando a contratação de empresa de consultoria especializada em adequação técnica à lei geral de proteção de dados para o Instituto Sócrates Guanaes -ISG, com prazo para apresentação das propostas até o dia 12 de setembro de dois mil e vinte e três.
Aberto o processo, fora recebido apenas 1 (uma) proposta.
No entanto, para o correto cumprimento de seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, o ISG prorrogou o processo pelo mesmo prazo para apresentação das propostas, com data final em 27 de setembro de dois mil e vinte e três, com intuito de coletar 3 (três) propostas.
Por fim, o processo fora prorrogado uma vez e neste período, o processo recebeu 3 (três) propostas. A seguir, a análise jurídica do processo:

A empresa HDPO – CONSULTORIA PARA INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.379.068/0001-69, apresentou tempestivamente aos 12 dias de setembro de dois mil e vinte e três, proposta no valor global de R$ 314.521,53 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e hum reais e cinquenta e três centavos), sendo 10% do valor na assinatura do contrato, 20% após 20 dias a abertura do projeto, o montante final em 7 parcelas iguais.

Verificada a proposta apresentada pela empresa, atendendo às exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo para prestação de serviço de consultoria especializado em adequação técnica à lei geral de proteção de dados.

A empresa GRUPO DE DESENVOLVIMENTO, SOLUÇÕES E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.378.645/0001-38, apresentou tempestivamente, proposta no valor R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), sendo 1ª parcela na assinatura do contrato e o montante em 7 parcelas iguais.
Verificada a proposta apresentada pela empresa, atendendo às exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo para prestação de serviço especializado de estruturação de rede de comunicação por voz.
A empresa LGPD NOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.101.516/0001-07, apresentou tempestivamente, proposta no valor global de R$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos reais), sendo R$61.200,00 (sessenta e hum mil, duzentos reais) da plataforma, uma entrada de R$18.000,00 (dezoito mil), sendo 50% na assinatura do contrato e 50% após 30 dias, o montante restante em 12 parcelas de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 12 parcelas de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) referente Serviços de DPOass, e mais 12 parcelas de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) referente Serviços de Assessoria Jurídica, após 30 dias. E será cobrado R$30,00 (trinta reais) mensalmente a partir de 30 dias de acordo com a quantidade de usuários sobre a plataforma Play DPS – Módulo LGPD e Cyber Segurança**.**

Verificada a proposta apresentada pela empresa, atendendo às exigências contidas no termo de referência, resta habilitada ao processo para prestação de serviço especializado de multimídia de auditório.
Ato contínuo, observada toda obrigação imposta pelo Regulamento de Compras e Contratações do ISG, a empresa HDPO – CONSULTORIA PARA INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA. foi classificada e restou como vencedora do processo, pois ofertou o menor valor global para a prestação de serviço de consultoria especializada em adequação técnica à lei geral de proteção de dados para o Instituto Sócrates Guanaes - ISG HRLN, critério de julgamento contido no item 6 do Termo de Referência.
Foi realizada a consulta da empresa participante, CNPJ da empresa, no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada sua aptidão em participar do processo.

Nada mais a ser tratado, declara-se vencedora do processo de coleta de preços para contratação de empresa de consultoria especializada em adequação técnica à lei geral de proteção de dados para o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) a empresa HDPO – CONSULTORIA PARA INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA.

Caraguatatuba/SP, 11 de Outubro de 2023.

Alexandre Santiago
Gerente de Contratos
Instituto Sócrates Guanaes